

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, inscrita no CNPJ Nº. 03.239.043/0001-12.

Contratada: C. Cezar dos Santos LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 34.134.962/0001-55.

Do Apostilamento:

Cláusula Primeira: Ficam alteradas a Cláusula Primeira e a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 153/2025, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – Seção 1.2: Fica reajustado o item nº 01 do instrumento contratual, promovendo-se a atualização do valor originalmente pactuado, conforme demonstrado na tabela abaixo, a qual passa a integrar o presente Termo Aditivo para todos os efeitos legais e administrativos.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇO/LOCAL	UND.	QUANT.	VALOR DO CONTRATO	REAJUSTE	VALOR TOTAL COM REAJUSTE
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM VIAS URBANAS DO BAIRRO JARDIM AMAZONAS (RUA DAS CEREJEIRAS, RUA DAS ACACIAS E RUA DOS MOGNOS), COM EXTENSÃO TOTAL DE 2,71 KM E EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE CONVENIO Nº 1071/2023/SINFRA-MT	UND	1	R\$ 3.243.164,64	R\$ 42.924,81	R\$ 3.286.089,45

Cláusula Terceira – Seção 3.1: Fica reajustado o Contrato Administrativo nº 153/2025 no valor de R\$ 42.924,81 (quarenta e dois mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos), referente ao reajustamento, passando o valor global do contrato de R\$ 3.243.164,64 (três milhões duzentos e quarenta e três mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 3.286.089,45 (três milhões duzentos e oitenta e seis mil e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), montante este que será pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme disponibilidade financeira da secretaria competente.

Cláusula Segunda: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

13.001.15.451.0016.2149.4.4.90 – Secretaria Municipal de Urbanismo e Turismo, Fontes de Recursos: 1.500.000000, 1.700.000000, 1.701.000000, 1.709.000000 e 2.701.000000.

Cláusula Segunda: Todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 153/2025, que não foram alteradas ou alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Paranaíta - MT, 20 de maio 2026.